Estado de Santa Catarina
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico UDESC SRP 0625/2019 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	Banco:	Banco do Brasil	**Processo CPA:**		**30692/2019**		
	Agência:	1386-2	**Autorização de Fornecimento nº:**		**0506/2020**		
	Conta:	22700-5	**Vigência da AF:**		**31/12/2019**		
			Endereço:	Rodovia BR 282 – Km 53, s/n°		Fone:	(48)3275-0353 / (48) 3247-8668
Fornecedor:	**ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA**		CEP:	88.470-000 Bairro:	Rio dos Bugres	e-mail:	adm@aguasantarita.com.br
CNPJ/CPF:	**03.489.027/0001-88**		Município:	Rancho Queimado		UF:	SC

Item	Especificação	Marca	Unidade	Prazo Entrega (Dias)	Prazo Pagto. (Dias)	Qtde.	Preço Unitário	Desc. (%)	Preço Total
1	Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. Cód. NUC 1422015	**Santa Rita**	**peça (peça = garrafão de 20 litros)**	20	20	**80**	**R$ 5,60**		**R$ 448,00**
2	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. Cód. NUC 1422060	**Santa Rita**	**Fardo com 12 garrafas de 500ml**	20	20	**200**	**R$ 7,15**		**R$ 1.430,00**

ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DANFE (NOTA FISCAL):

A NF deve ser emitida em nome da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36 - sendo que para cada empenho ao lado deve ser emitida uma NF.

Deve ser entregue juntamente com a NF as CNDs (INSS, FGTS, União, Estadual de SC e da sede da empresa, Municipal e Trabalhista), declaração da opção pelo Simples Nacional (quando for o caso) e demais documentos exigidos.

				Total AF:	R$ 1.878,00
Und. Orçam.	**N. Empenho**	**Sub Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
450022-1		11038	339030.07		1.878,00

Local de entrega: ESAG/UDESC
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001
Telefone: (48) 3321-8272/ **Fiscal do Contrato:** Willian Tadeu Melcher Jankovski Leite
email:almoxarifado.esag@udesc.br

Observações:1) Frete CIF; 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.

Florianópolis,

Everton L. P. de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral - ESAG
Matrícula 395-153-7

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER em 19/05/2020 às 20:12:17.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00030692/2019 e o código M4XP2A11.